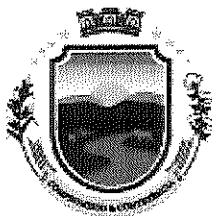


MATÉRIA ENCAMINHADA
D.M.T.
ATRAVÉS DO OF. Nº 052/2019
deuonte



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ



INDICAÇÃO Nº. 162/2019

05 de Fevereiro de 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11.02.19
Presidente

Protocolo Sob o nº 502/2019
as folhas 05 no livro de Protocolo nº 00
Tauá, 07/02/19
Servidor Responsável deuonte

Indica ao Chefe Do Poder Executivo Municipal De Tauá, através da Secretaria Competente, manutenção das escolas da Sede e Distritos para começo do Ano Letivo De 2019, no Município De Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa INDICA ao SR. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **manutenção das escolas da Sede e Distritos para começo do Ano Letivo De 2019, no Município De Tauá.**

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. É de extrema importância para a comunidade o bom funcionamento dessa unidade escolar.

Plenário, 05 de Fevereiro de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador